

28396  
MATRÍCULA



**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CACHOEIRINHA**

(Cartórios Anexos: Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - Registro de Títulos e Documentos - Protestos de Títulos Cambiais)

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE CACHOEIRINHA

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Fls.	Matrícula
01	28396

**DATA:** Em 20/05/1997.- Protocolo nº28.422  
**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº402 do EDIFÍCIO CENTRO RESIDENCIAL DOMINTON PARK, Bloco 2 de nº197 da rua Santa Clara, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, de frente e a esquerda de quem da rua Santa Clara olha o prédio, composto de sala de estar-jantar com sacada, circulação, dois (2) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço e na cobertura, sala, gabinete, banheiro e terraço, com a área real total de 149,00m<sup>2</sup>, sendo 137,50m<sup>2</sup> de área real privativa e 11,50m<sup>2</sup> de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00198 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no respectivo TERRENO URBANO, constituído de partes dos lotes nºs 199 e 200, da quadra nº05, do loteamento denominado "Vila Cachoeirinha", situado neste município, dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Av. Flores da Cunha, Ruas Tapajós, Frei Tomé, Santa Clara, Gravataí, e Travessa Everaldo Marques da Silva, distando 64,42m da esquina formada com a rua Frei Tomé, temos o ponto inicial; partindo deste ponto, medindo 15,64m de frente, ao Oeste, no alinhamento da rua Santa Clara; tendo nos fundos, ao Leste, a largura de 40,00m onde entesta com partes dos mesmos lotes nºs 199 e 200; dividindo-se por um lado, ao Sul, na extensão de 38,11m da frente aos fundos, com parte do lote nº198; e, pelo outro lado, ao Norte, através de uma linha quebrada, composta de três (3) segmentos a saber: Partindo o 1º do alinhamento da rua Santa Clara, segue na direção Oeste/Leste, na extensão de 8,46m com parte do lote nº199; daí o 2º toma a direção Sul/Norte, na extensão de 14,17 com partes dos lotes nºs 199 e 200; e, finalmente o 3º toma novamente o rumo Oeste/Leste, na extensão de 50,89m, com parte do lote nº201, fechando o perímetro, com a área superficial de 2.129,33m<sup>2</sup>.-  
**PROPRIETÁRIA:** ARMANDO PEDO & COMPANHIA LIMITADA, com sede na rua Rui Ramos, nº334, em Cachoeirinha-RS, inscrita no CGC/MF nº88.095.336/0001-26.-  
**ORIGEM:** R-1/24.476, fls 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.-  
 Eu, *Cláudio Alves Rodrigues*, Cláudio Alves Rodrigues, escrevente e datilografei. E, o Oficial abaixo que confere e assina.-

*Elaine M. Stamm da Rocha*  
**ELAINE M. STAMM DA ROCHA**  
 Oficial Ajudante  
 OI 502420293 - CPF 386.757.650-56

Emolumentos:  
R\$4,60

**Av-1/28.396.- Em 10.12.2014.-** **Protocolo nº 86.625.- Em 17.11.2014.-**  
**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Certifico e dou fé que, foi registrada nesta data, a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO DOMINTON PARK, no livro 3-RA, fls. 01, sob o nº 5.171, deste Serviço Registral.- Tudo de conformidade com o instrumento particular datado em 14 de outubro de 2014, nesta cidade, ficando o expediente arquivado neste Serviço Registral.- Eu, Taciana Batista Cardoso, escrevente, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-  
 Emolumentos: R\$25,60 + R\$3,40 = R\$29,00.  
 Selo TJ/RS: 0069.03.1400020.02947 = R\$0,55 - 0069.01.1400027.03777 = R\$0,30.

*Elaine M. Stamm da Rocha*  
**Elaine M. Stamm da Rocha**  
 1ª Registradora Substituta  
 Port. nº 001/01 - CPF: 386.757.650-56

Av-2/28.396.- Em 27.02.2025.-

**TRANSICÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov. 44/2024-CGJ/RS:** Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS. Eu, Taciana Batista Cardoso Lagranha, Escrevente Autorizada, que o digitei e o Registrador que confere e assina.-

Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.

Selo de Fiscalização: 0069.04.2400017.04441 = Nihil - PED: Nihil (AGNRA)  
*Guilherme Fantini*  
 4º Registrador Substituto  
 Port. nº 011/2019 - Ato nº 26/207

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



28.396

Matrícula N°



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 Município de Cachoeirinha  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL - Livro N.º 2 - RG	Fls. 02	Matrícula N° 28.396
-----------------------------------	---------	---------------------

Av-3/28.396.- Em 18.03.2025.- Protocolo nº 150.958.- Em 25.02.2025.-  
**PENHORA:** Certifico e dou fé, que por determinação do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo nº 5007815-34.2024.8.21.0010/RS, sendo as partes, Exequente: Miguel Catuzzo, CPF/MF nº 311.749.140-68 e Executado: Carlinhos Grando (Espólio), CPF/MF nº 645.096.990-34.- Valor da Ação: **RS\$2.735.617,00**, atualizado até 25/04/2024. **Depositário:** O executado, que será intimado por meio de seu advogado, ou pessoalmente.- Tudo de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 24 de fevereiro de 2025, cujo expediente fica arquivado digitalmente neste Serviço Registral.-  
 Emolumentos: Averbação: Nihil + PED: = Nihil.  
 Selo de Fiscalização: 0069.09.1400020.07199 = Nihil - PED: Nihil. (AGNR)  
 Documento assinado digitalmente pela Escrevente Autorizada: **Aline Oliveira Westphal**. O hash SHA256 do documento é **70148F4FC49F32BCC302A3BE36BE181A498E09F74E78944AB7E854BAF2B86285**

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.br](http://www.ridigital.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar



CONTINUA NO VERSO